

Comunicado 04/2021

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

Caros artesãos e expositores,

Conforme o Decreto Estadual 6983/21, prorrogado pelo Decreto 7020/21 e também em conformidade com o Decreto Municipal 520/21, informamos que não será possível a realização das Feiras de Arte e Artesanato dos próximos dias 13 e 14 de março de 2021.

O Instituto de Turismo, contudo, está mantendo a inscrição para a Feira Especial de Páscoa, que poderá ser feita pela internet a partir das 00hs de amanhã dia 10 de março de 2021 até as 23h59min do dia 11 de março de 2021.

Fica **SUSPENSA A POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL** para a citada feira, devendo a mesma ser realizada somente pela internet no endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/>

Aquele que não conseguir realizar a inscrição e precisar esclarecer dúvidas sobre o sistema, poderá ligar para os telefones 3250-7774, 3250-7707, 3250-7746, 99128-4514 e 99249-5323 e para suporte, exclusivamente entre as 9hs e 12hs da manhã e das 13hs as 17hs, nos dias de inscrição.

O horário de funcionamento da feira de Páscoa obedecerá a vigência dos Decretos do momento de sua realização.

Att.

Tangrian Santos

Tatiana Turra

Coordenadora das Feiras de Arte e Artesanato

Presidente do Instituto Municipal de Turismo